

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 178 de 22 de setembro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7970/2025
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$100.000,00(cem mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social
14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$100.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 22 de Setembro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Dados: 2025.09.22 16:24:28 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7971/2025
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$2.400.000,00(dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.400.000,00(dois milhões e quatrocentos mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70% - Fonte 101 R\$1.500.000,00

12.365.43.2075.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$200.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$700.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70% - Fonte 101 R\$1.500.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

12.361.43.2074.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$700.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$200.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 22 de Setembro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Dados: 2025.09.22 16:25:09 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7972/2025.
De 22 de setembro de 2025.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 68.415/2025:

DECRETA

Art.1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Guilherme Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.982.849-96, portador da cédula de identidade nº 16.080.761-0 SESP/PR, a partir de 23 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar no suporte às atividades administrativas e logísticas da Secretaria, prestando apoio direto à coordenação de projetos, organização de documentos, controle de arquivos, acompanhamento de processos internos e execução de demandas operacionais diversas; Coordenar e assessorar a secretaria na organização de documentos, arquivos e processos administrativos relacionados; Coordenar e executar atividades de apoio logístico e operacional em eventos, feiras e oficinas; Cumprir rotinas e procedimentos administrativos conforme orientação da chefia imediata; Desempenhar outras atribuições correlatas à função, conforme determinação da chefia ou de acordo com as necessidades da Secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Dados: 2025.09.22 16:58:39 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 178 de 22 de setembro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 182/2025.
De 22 de setembro de 2025.

SÚMULA: "Constitui e Designa membros para composição da Comissão de Contratação, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 68.116/2025:

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto nº. 7112/2023, de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento de Fonoaudiólogo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

I – Maysa Wolff de Souza, matrícula n.º 357.055 - Presidente;

II - Priscila Castro Ferreira Silva, matrícula n.º 352.090;

III - Marcilene de Paula, matrícula n.º 351.984;

IV - Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves, matrícula n.º 359.738 - Suplente.

Art. 3º. O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, é de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Parágrafo único. A vigência desta comissão é para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.22 16:27:35 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 181/2025.
De 18 de setembro de 2025.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para atribuições de Autoridade Sanitária do Município, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 57.812/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva: **Eliane Farias de Oliveira da Silva**, matrícula n. 351.923, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, para o exercício das atribuições de Autoridade Sanitária do Município;

Art. 2º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva: **Larice Bordignon**, matrícula n. 352.778, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, para o exercício das atribuições de Autoridade Sanitária do Município;

Art. 3º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva: **Jessica Santos da Silva**, matrícula n. 364.495, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, para o exercício das atribuições de Autoridade Sanitária do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.18 16:34:47 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 178 de 22 de setembro de 2025

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 090/2025
De 19 de setembro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 19 de setembro de 2025, o servidor ANDERSON CLAUDINEY TEOFILO STRUZIK, CPF nº ***.685.689-**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-6, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 19 de setembro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir dessa data.

Assinado eletronicamente por Andreia Teodoro Pinto
Assinado eletronicamente por Andreia Teodoro Pinto
ID: CLARL QJLQF 49441 COLA
Certificado Digital de A. Teodoro
CPF: 04773666943
Data: 2025.09.19 10:48:00
Fazenda Rio Grande - Paraná - Brasil

666943
ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 19/09/2025 16:04:29 -0300
Verifique em https://validar.dig.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário



PORTARIA Nº 356/2025/SMA
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Nomeia para o cargo de Cirurgião Dentista, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de 19 de setembro do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARCELLA CANESTRARO	CIRURGIÃO DENTISTA	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

www.fazendariogrande.pr.leg.br



PORTARIA Nº 354/2025/SMA
DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Concede retorno Licença para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder retorno da Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
66463/2025	358115	RAPHAEL CHRISTOPHER KENNEDY DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - J08-3D0-XVV-ERG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 357/2025/SMA
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
64830/2025	354671	ZENEIDE CASTILHO PAIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - Q7P-C26-QGL-KY6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - ZG5-M44-4ED-R1M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 178 de 22 de setembro de 2025

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 358/2025/SMA
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
66459/2025	349263	VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	PSICOLOGO	22/09/2025 À 11/10/2025	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 45/2025
De 22 de Setembro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº7651/2025 ;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de execução:	Caio Duarte Boryça	351470
Fiscal Substituto:	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	364217

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2025

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - ZE0-X5G-025-2VD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Q04-X1G-QM9-4LE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 359/2025/SMA
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
67589/2025	350893	CELIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	01/10/2025 À 31/12/2025	SME
45942/2025	348769	IRACEMA FAGUNDES BUSULO	PROFESSOR – 20 HORAS	01/02/2026 À 30/04/2026 01/05/2026 À 31/07/2026 01/08/2026 À 31/10/2026	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Caio Duarte Boryça - Matrícula 351470 - Fiscal de execução
Ariele Eduarda de Oliveira Neves - Matrícula 364217 - Fiscal Substituto

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - GL3-N4M-N1W-6X4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Q04-X1G-QM9-4LE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº178 de 22 de setembro de 2025

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 78 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 65851/2025 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 65851/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento tático móvel ao local o mais breve em caso de disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento

Função	Nome Completo	Matrícula
Fiscal:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal Suplente:	Vicente Machado da Silva	352781

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2025.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - QLE-RVK-N68-MZP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira – Matrícula: 359926 Coordenação/Assessoria II – Procedimentos Licitatórios
Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula: 352156 Coordenação/Assessoria Administrativa

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025
Vicente Machado da Silva – Matrícula:352781 – Coordenação/ Assessoria II – Contratos e Fiscalização

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025
--

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação – Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - QLE-RVK-N68-MZP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 126/2025- ID 4485.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA;
CNPJ: 35.990.690/0001-58;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de rádios de comunicação digital, estação repetidora com no mínimo duas torres de telecomunicação, acessórios e serviços técnicos, incluindo implantação, manutenção para adequação de novo sistema digital, manutenção e operação em rádio comunicadores, para atender as necessidades da Guarda Municipal".
GESTOR: Mateus Socol Machado, matrícula nº 363.371;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Alison Andrei de Andrade Hibner, matrícula nº 355.865;
FISCAL SUPLENTE: Allan Bruno de Oliveira, matrícula nº 355.186;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, n.º 29/2025;
PROTOCOLO: 61379/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados da publicação no PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 22.889,58 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO Nº 144/2025- ID 4503.

Onde se Lê:

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 178 de 22 de setembro de 2025

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 38961/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2025

É dispensável a licitação, na forma do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa SEBRAE/PR, especializada na prestação de serviços de capacitação e consultoria, com foco no desenvolvimento de programa de desenvolvimento econômico de Fazenda Rio Grande/Pr, voltado para a gestão pública e lideranças locais, com foco na melhoria dos ambientes de negócios através da implantação de políticas públicas transversais e ações de desenvolvimento para os pequenos negócios, fazendo com que os benefícios da Lei Geral das MPEs sejam implantados e fomentados no município conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR

CNPJ: 75.110.585/0001-00

VALOR: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.09.19 14:33:01 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 61373/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 100/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III alínea 'f', da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Pagamento das inscrições para o curso: Curso Presencial: I ENCONTRO BRASILEIRO DE POLÍTICAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: 29.119.917 FERNANDO BEZERRA MARIANO

CNPJ: 29.119.917/0001-91

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.09.22 15:15:01 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 59955/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 99/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III alínea 'f', da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Pagamento das inscrições para o curso: Práticas Restaurativas – Círculos da Paz & Círculos de Aprendizagem – técnicas para prevenir conflitos, mediar situações como bullying e fortalecer vínculos. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: LUNEDO & LUNEDO LTDA

CNPJ: 85.473.163/0001-44

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.09.22 10:17:25 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2025

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social, vem por meio deste, divulgar a Reunião extraordinária que ocorrerá no dia **23 de setembro de 2025 com início às 13:30hs**, a realizar-se na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência, Social.

Pauta Única- Resposta ao Ofício 1166.2025 MPPR.

Secretaria-Executiva dos Conselhos.

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 024/2025

Dispõe sobre a aquisição de equipamentos a serem adquiridos com recurso financeiro disponibilizado através da Resolução SESA nº 1.364/2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a Resolução SESA 1.364/2025 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

Resolve AD Referendum

Art. 1º Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde Jardim Brasil e Jardim Nitta, utilizando-se recursos no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLI VOIT
Data: 19/09/2025 15:56:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2025.

Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2025.

MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2025.09.22 13:38:29 -03'00'

Monique Costa Budk

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 7649/2025